

EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO

A **Secretaria de Administração do Município de Uberlândia/MG** torna pública a **RESPOSTA DE RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado Público – Edital nº 01/2024, conforme segue:

Nome	Insc.	Cargo	Situação	Protocolo	Motivo
Alessandra Martins Da Silva	49015	Profissiona l de apoio escolar	Indeferido	53987	<p>O recurso é tempestivo e perfaz os pressupostos de aceitabilidade, eis que devem ser presentes a tempestividade, legitimidade e o interesse patente. Recebo e passo ao mérito. Após a consulta e deliberação desta respeitosa banca examinadora, indefiro o presente recurso, sabendo-se que após nova análise da nota apresentada ao candidato(a), não foram encontradas divergências, conforme poderá ser visto em cópia da folha de resposta do(a) candidato(a) anexo a este. Para dirimir quaisquer dúvidas, orientamos que confronte a cópia da folha de respostas com o gabarito oficial após recursos. Orientamos ainda que se atente ao indicado nos itens, que seguem: 9.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 60 (sessenta). 9.4. O candidato que não comparecer para realizar a prova ou não habilitado na prova objetiva será eliminado do processo seletivo. Diante do exposto indefiro o recurso. Esta é a nossa manifestação</p>

Nome	Insc.	Cargo	Situação	Protocolo	Motivo
Ana Cristina Santos Mariano De Sousa	40179	Profissional de apoio escolar	Indeferido	53738	<p>O recurso é tempestivo e perfaz os pressupostos de aceitabilidade, eis que devem ser presentes a tempestividade, legitimidade e o interesse patente. Recebo e passo ao mérito. Após a consulta e deliberação desta respeitosa banca examinadora, indefiro o presente recurso, sabendo-se que após nova análise da nota apresentada ao candidato(a), não foram encontradas divergências, conforme poderá ser visto em cópia da folha de resposta do(a) candidato(a) anexo a este. para dirimir quaisquer dúvidas, orientamos que confronte a cópia da folha de respostas com o gabarito oficial após recursos. Orientamos ainda que se atente ao indicado nos itens, que seguem:9.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 60 (sessenta). 9.4. O candidato que não comparecer para realizar a prova ou não habilitado na prova objetiva será eliminado do processo seletivo. Diante do exposto indefiro o recurso. Está é a nossa manifestação</p>

Nome	Insc.	Cargo	Situação	Protocolo	Motivo
Andréa Cristina Silva	42356	Agente de cozinha e serviços operacionais	Indeferido	53744	<p>O recurso é tempestivo e perfaz os pressupostos de aceitabilidade, eis que devem ser presentes a tempestividade, legitimidade e o interesse patente. Recebo e passo ao mérito. Após a consulta e deliberação desta respeitosa banca examinadora, indefiro o presente recurso, sabendo-se que após nova análise da nota apresentada ao candidato(a), não foram encontradas divergências, conforme poderá ser visto em cópia da folha de resposta do(a) candidato(a) anexo a este. para dirimir quaisquer dúvidas, orientamos que confronte a cópia da folha de respostas com o gabarito oficial após recursos. Orientamos ainda que se atente ao indicado nos itens, que seguem:9.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 60 (sessenta). 9.4. O candidato que não comparecer para realizar a prova ou não habilitado na prova objetiva será eliminado do processo seletivo. Diante do exposto indefiro o recurso.esta é a nossa manifestação</p>
Armando Clemente Da Costa	40112	Agente de cozinha e serviços operacionais	Indeferido	53930	<p>O recurso é tempestivo e perfaz os pressupostos de aceitabilidade, eis que devem ser presentes a tempestividade, legitimidade e o interesse patente. Recebo e passo ao mérito. Após a consulta e deliberação desta respeitosa banca examinadora, indefiro o presente recurso, sabendo-se que, os critérios de desempate aplicados para os</p>

Nome	Insc.	Cargo	Situação	Protocolo	Motivo
					<p>candidatos que obteve a nota final de 78,00 está correta, o mesmo se deu antes de chegar no item 10.7.5. que solicitamos que se atente. Solicitamos ainda que se atente aos itens:</p> <p>10.7.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/2003;</p> <p>10.7.2. Obter maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;</p> <p>10.7.3. Obter maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;</p> <p>10.7.4. Obter maior número de acertos na prova de Legislação, quando houver;</p> <p>10.7.5. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso;</p> <p>10.8. Persistindo o empate, mesmo após aplicados os respectivos critérios de desempate previstos no item 10.7 e subitens deste Capítulo, deverá ser feito sorteio online na presença dos candidatos envolvidos por cargo.</p> <p>Diante do exposto indefere-se o presente recurso.</p> <p>Esta é a nossa manifestação.</p>

Nome	Insc.	Cargo	Situação	Protocolo	Motivo
Bruna Assunção Rosa	42429	Profissional de apoio escolar	Indeferido	53886	<p>O recurso é tempestivo e perfaz os pressupostos de aceitabilidade, eis que devem ser presentes a tempestividade, legitimidade e o interesse patente. Recebo e passo ao mérito. Após a consulta e deliberação desta respeitosa banca examinadora, indefiro o presente recurso, sabendo-se que após nova análise da nota apresentada ao candidato(a), não foram encontradas divergências, conforme poderá ser visto em cópia da folha de resposta do(a) candidato(a) anexo a este. para dirimir quaisquer dúvidas, orientamos que confronte a cópia da folha de respostas com o gabarito oficial após recursos. Orientamos ainda que se atente ao indicado nos itens, que seguem:9.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 60 (sessenta). 9.4. O candidato que não comparecer para realizar a prova ou não habilitado na prova objetiva será eliminado do processo seletivo. Diante do exposto indefiro o recurso.esta é a nossa manifestação</p>
Carlos André Delmiro	43010	Oficial administrativo	Indeferido	53880	<p>Indeferido o presente recurso, sabendo se que, o nome do candidato consta na relação de candidatos com inscrições deferidas (em ordem alfabética) – candidatos com solicitação de condição especial a serem atendidas na página 315.</p>

Nome	Insc.	Cargo	Situação	Protocolo	Motivo
Débora Pereira Inácio	41202	Agente de combate às endemias	Indeferido	53740	<p>O recurso é tempestivo e perfaz os pressupostos de aceitabilidade, eis que devem ser presentes a tempestividade, legitimidade e o interesse patente. Recebo e passo ao mérito. Após a consulta e deliberação desta respeitosa banca examinadora, indefiro o presente recurso, sabendo-se que após nova análise da nota apresentada ao candidato(a), não foram encontradas divergências, conforme poderá ser visto em cópia da folha de resposta do(a) candidato(a) anexo a este. para dirimir quaisquer dúvidas, orientamos que confronte a cópia da folha de respostas com o gabarito oficial após recursos. Orientamos ainda que se atente ao indicado nos itens, que seguem:9.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 60 (sessenta). 9.4. O candidato que não comparecer para realizar a prova ou não habilitado na prova objetiva será eliminado do processo seletivo. Diante do exposto indefiro o recurso.esta é a nossa manifestação</p>

Nome	Insc.	Cargo	Situação	Protocolo	Motivo
Deise De Paula	48246	Profissiona l de apoio escolar	Indeferido	53928	<p>O recurso é tempestivo e perfaz os pressupostos de aceitabilidade, eis que devem ser presentes a tempestividade, legitimidade e o interesse patente. Recebo e passo ao mérito. Após a consulta e deliberação desta respeitosa banca examinadora, indefiro o presente recurso, sabendo-se que após nova análise da nota apresentada ao candidato(a), não foram encontradas divergências, conforme poderá ser visto em cópia da folha de resposta do(a) candidato(a) anexo a este. Para dirimir quaisquer dúvidas, orientamos que confronte a cópia da folha de respostas com o gabarito oficial após recursos. Orientamos ainda que se atente ao indicado nos itens, que seguem: 9.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 60 (sessenta). 9.4. O candidato que não comparecer para realizar a prova ou não habilitado na prova objetiva será eliminado do processo seletivo. Diante do exposto indefiro o recurso. Esta é a nossa manifestação</p>

Nome	Insc.	Cargo	Situação	Protocolo	Motivo
Dyonney Cristina Pereira De Souza Carvalho	44435	Professor de arte	Indeferido	53735	<p>O recurso é tempestivo e perfaz os pressupostos de aceitabilidade, eis que devem ser presentes a tempestividade, legitimidade e o interesse patente. Recebo e passo ao mérito. Após a consulta e deliberação desta respeitosa banca examinadora, indefiro o presente recurso, sabendo-se que após nova análise da nota apresentada ao candidato(a), não foram encontradas divergências, conforme poderá ser visto em cópia da folha de resposta do(a) candidato(a) anexo a este. para dirimir quaisquer dúvidas, orientamos que confronte a cópia da folha de respostas com o gabarito oficial após recursos. Orientamos ainda que se atente ao indicado nos itens, que seguem:9.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 60 (sessenta). 9.4. O candidato que não comparecer para realizar a prova ou não habilitado na prova objetiva será eliminado do processo seletivo. Diante do exposto indefiro o recurso.esta é a nossa manifestação</p>
Dyonney Cristina Pereira De Souza Carvalho	44444	Professor de educação infantil e 1. Ao 5. Ano	Indeferido	53736	<p>Recurso indeferido, visto que conforme o edital de notas na página 12 a nota do mesmo foi 58 pontos e para constar no edital de classificação o candidato teria que ter obtido igual ou superior a 60.</p>

Nome	Insc.	Cargo	Situação	Protocolo	Motivo
Elaine Amélia De Souza	51731	Agente de cozinha e serviços operacionais	Indeferido	53768	<p>O recurso é tempestivo e perfaz os pressupostos de aceitabilidade, eis que devem ser presentes a tempestividade, legitimidade e o interesse patente. Recebo e passo ao mérito. Após a consulta e deliberação desta respeitosa banca examinadora, indefiro o presente recurso, sabendo-se que após nova análise da nota apresentada ao candidato(a), não foram encontradas divergências, conforme poderá ser visto em cópia da folha de resposta do(a) candidato(a) anexo a este. para dirimir quaisquer dúvidas, orientamos que confronte a cópia da folha de respostas com o gabarito oficial após recursos. Orientamos ainda que se atente ao indicado nos itens, que seguem:9.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 60 (sessenta). 9.4. O candidato que não comparecer para realizar a prova ou não habilitado na prova objetiva será eliminado do processo seletivo. Diante do exposto indefiro o recurso.esta é a nossa manifestação</p>
Elaine Maria Santos	48562	Professor de educação infantil e 1. Ao 5. Ano	Indeferido	53874	<p>O recurso é tempestivo e perfaz os pressupostos de aceitabilidade, eis que devem ser presentes a tempestividade, legitimidade e o interesse patente. Recebo e passo ao mérito. Após a consulta e deliberação desta respeitosa banca examinadora, indefiro o presente recurso, sabendo-se que após nova análise da nota apresentada ao Candidato(a),</p>

Nome	Insc.	Cargo	Situação	Protocolo	Motivo
					não foram encontradas divergências, conforme poderá ser visto em cópia da folha de resposta do(a) Candidato(a) anexo a este. Para dirimir quaisquer dúvidas, orientamos que confronte a cópia da Folha de respostas com o Gabarito Oficial Após Recursos. Orientamos ainda que se atente ao indicado nos itens, que seguem: 9.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 60 (sessenta). 9.4. O candidato que não comparecer para realizar a Prova ou não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Processo Seletivo. Diante do exposto indefiro o recurso. Esta é a nossa manifestação
Elaine Maria Santos	48566	Profissional de apoio escolar	Indeferido	53950	O recurso é tempestivo e perfaz os pressupostos de aceitabilidade, eis que devem ser presentes a tempestividade, legitimidade e o interesse patente. Recebo e passo ao mérito. Após a consulta e deliberação desta respeitosa banca examinadora, indefiro o presente recurso, sabendo-se que após nova análise da nota apresentada ao Candidato(a), não foram encontradas divergências, conforme poderá ser visto em cópia da folha de resposta do(a) Candidato(a) anexo a este. Para dirimir quaisquer dúvidas, orientamos que confronte a cópia da Folha de respostas com o Gabarito Oficial Após Recursos. Orientamos ainda que se atente ao indicado nos itens, que seguem: 9.3. Será

Nome	Insc.	Cargo	Situação	Protocolo	Motivo
					considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 60 (sessenta). 9.4. O candidato que não comparecer para realizar a Prova ou não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Processo Seletivo. Diante do exposto indefiro o recurso. Esta é a nossa manifestação
Emerson Jhammes Francisco Alves	40854	Professor de educação infantil e 1. Ao 5. Ano	Deferido	53789	Recurso deferido o recurso é tempestivo e perfaz os pressupostos de aceitabilidade, eis que devem ser presentes a tempestividade, legitimidade e o interesse patente. Recebo e passo ao mérito. Após a consulta e deliberação desta respeitosa banca examinadora, defiro o presente recurso, sabendo-se que após análise dos documentos recebidos, verificou-se o recebimento da referida documentação e que está de acordo com o que solicita o edital do certame, sendo portanto o(a) candidato(a) considerado(a) deferido à concorrerás vagas aos negrosdiante do exposto defere-se o presente recurso.esta é a nossa manifestação

Nome	Insc.	Cargo	Situação	Protocolo	Motivo
Fabiana Cristina Silva De Souza	49368	Agente de cozinha e serviços operacionais	Indeferido	53834	<p>O recurso é tempestivo e perfaz os pressupostos de aceitabilidade, eis que devem ser presentes a tempestividade, legitimidade e o interesse patente. Recebo e passo ao mérito. Após a consulta e deliberação desta respeitosa banca examinadora, indefiro o presente recurso, sabendo-se que após nova análise da nota apresentada ao candidato(a), não foram encontradas divergências, conforme poderá ser visto em cópia da folha de resposta do(a) candidato(a) anexo a este. para dirimir quaisquer dúvidas, orientamos que confronte a cópia da folha de respostas com o gabarito oficial após recursos. Orientamos ainda que se atente ao indicado nos itens, que seguem:9.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 60 (sessenta). 9.4. O candidato que não comparecer para realizar a prova ou não habilitado na prova objetiva será eliminado do processo seletivo. Diante do exposto indefiro o recurso.esta é a nossa manifestação</p>

Nome	Insc.	Cargo	Situação	Protocolo	Motivo
Fabiana Gonçalves Souza Oliveira	48461	Agente de cozinha e serviços operacionai s	Indeferido	53818	<p>O recurso é tempestivo e perfaz os pressupostos de aceitabilidade, eis que devem ser presentes a tempestividade, legitimidade e o interesse patente. Recebo e passo ao mérito. Após a consulta e deliberação desta respeitosa banca examinadora, indefiro o presente recurso, sabendo-se que após nova análise da nota apresentada ao candidato(a), não foram encontradas divergências, conforme poderá ser visto em cópia da folha de resposta do(a) candidato(a) anexo a este. para dirimir quaisquer dúvidas, orientamos que confronte a cópia da folha de respostas com o gabarito oficial após recursos. Orientamos ainda que se atente ao indicado nos itens, que seguem:9.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 60 (sessenta). 9.4. O candidato que não comparecer para realizar a prova ou não habilitado na prova objetiva será eliminado do processo seletivo. Diante do exposto indefiro o recurso.esta é a nossa manifestação</p>

Nome	Insc.	Cargo	Situação	Protocolo	Motivo
Gislene Alves Brito	48608	Professor de educação infantil e 1. Ao 5. Ano	Indeferido	53819	<p>O recurso é tempestivo e perfaz os pressupostos de aceitabilidade, eis que presentes a tempestividade, legitimidade e o interesse patente. Recebo e passo ao mérito. Após a consulta e deliberação desta respeitosa banca examinadora, indefiro o presente recurso, sabendo-se que após análise dos documentos recebidos, não acusamos o recebimento dos documentos solicitados no capítulo 5. Da inscrição para candidatos com deficiência, do edital de abertura, e no presente recurso não anexou laudo sendo assim, permanece indeferida a concorrência do candidato às vagas reservadas às pessoas com deficiência. solicitamos que se atente ao item do edital que seguem: 5.10. O candidato com deficiência, até o dia subsequente ao término da inscrição, deverá encaminhar, por meio de e-mail para o endereço documentos@rboprojetos.com.br, identificando o nome do processo seletivo no assunto do e-mail: município de uberlândia- processo seletivo 01/2024 diante do exposto indefere-se o presente recurso. Esta é a nossa manifestação.</p>
Graciela Ferreira Rodrigues Rocha	42496	Professor de educação infantil e 1. Ao 5. Ano	Indeferido	53911	<p>O recurso é tempestivo e perfaz os pressupostos de aceitabilidade, eis que presentes a tempestividade, legitimidade e o interesse patente. Recebo e passo ao mérito. Após a consulta e deliberação desta respeitosa banca examinadora, indefiro o presente recurso, sabendo-se que, o(a) candidato(a) não</p>

Nome	Insc.	Cargo	Situação	Protocolo	Motivo
					<p>interpôs recurso contra o indeferido da inscrição dentro estabelecido em edital e que o presente recurso é referente ao edital de notas e nos documentos recebidos não acusamos a referida documentação. Solicitamos ainda que se atente ao item que segue: 11.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação. Diante do exposto indefere-se o presente recurso. Esta é a nossa manifestação.</p>
Isabela Segato Cândido	43519	Analista pedagógico	Indeferido	53775	<p>O recurso é tempestivo e perfaz os pressupostos de aceitabilidade, eis que devem ser presentes a tempestividade, legitimidade e o interesse patente. Recebo e passo ao mérito. Após a consulta e deliberação desta respeitosa banca examinadora, indefiro o presente recurso, sabendo-se que após nova análise da nota apresentada ao Candidato(a), não foram encontradas divergências, conforme poderá ser visto em cópia da folha de resposta do(a) Candidato(a) anexo a este. Para dirimir quaisquer dúvidas, orientamos que confronte a cópia da Folha de respostas com o Gabarito Oficial Após Recursos. Orientamos ainda que se atente ao indicado nos itens, que seguem: 9.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 60</p>

Nome	Insc.	Cargo	Situação	Protocolo	Motivo
					(sessenta). 9.4. O candidato que não comparecer para realizar a Prova ou não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Processo Seletivo. Diante do exposto indefiro o recurso. Esta é a nossa manifestação
Jackeliny Mendes Silva	43515	Profissional de apoio escolar	Indeferido	53895	O recurso é tempestivo e perfaz os pressupostos de aceitabilidade, eis que devem ser presentes a tempestividade, legitimidade e o interesse patente. Recebo e passo ao mérito. Após a consulta e deliberação desta respeitosa banca examinadora, indefiro o presente recurso, sabendo-se que após nova análise da nota apresentada ao candidato(a), não foram encontradas divergências, conforme poderá ser visto em cópia da folha de resposta do(a) candidato(a) anexo a este para dirimir quaisquer dúvidas, orientamos que confronte a cópia da folha de respostas com o gabarito oficial após recursos. Orientamos ainda que se atente ao indicado nos itens, que seguem: 9.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 60 (sessenta). 9.4. O candidato que não comparecer para realizar a prova ou não habilitado na prova objetiva será eliminado do processo seletivo. Diante do exposto indefiro o recurso. esta é a nossa manifestação

Nome	Insc.	Cargo	Situação	Protocolo	Motivo
Jackeliny Mendes Silva	43522	Professor de educação infantil e 1. Ao 5. Ano	Indeferido	53898	<p>O recurso é tempestivo e perfaz os pressupostos de aceitabilidade, eis que devem ser presentes a tempestividade, legitimidade e o interesse patente. Recebo e passo ao mérito. Após a consulta e deliberação desta respeitosa banca examinadora, indefiro o presente recurso, sabendo-se que após nova análise da nota apresentada ao candidato(a), não foram encontradas divergências, conforme poderá ser visto em cópia da folha de resposta do(a) candidato(a) anexo a este. para dirimir quaisquer dúvidas, orientamos que confronte a cópia da folha de respostas com o gabarito oficial após recursos. Orientamos ainda que se atente ao indicado nos itens, que seguem:9.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 60 (sessenta). 9.4. O candidato que não comparecer para realizar a prova ou não habilitado na prova objetiva será eliminado do processo seletivo. Diante do exposto indefiro o recurso.esta é a nossa manifestação</p>

Nome	Insc.	Cargo	Situação	Protocolo	Motivo
Janeir Francisco Dantas	45178	Professor de ensino religioso	Indeferido	53778	<p>O recurso é tempestivo e perfaz os pressupostos de aceitabilidade, eis que devem ser presentes a tempestividade, legitimidade e o interesse patente. Recebo e passo ao mérito. Após a consulta e deliberação desta respeitosa banca examinadora, indefiro o presente recurso, sabendo-se que após nova análise da nota apresentada ao candidato(a), não foram encontradas divergências, conforme poderá ser visto em cópia da folha de resposta do(a) candidato(a) anexo a este. para dirimir quaisquer dúvidas, orientamos que confronte a cópia da folha de respostas com o gabarito oficial após recursos. Orientamos ainda que se atente ao indicado nos itens, que seguem:9.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 60 (sessenta). 9.4. O candidato que não comparecer para realizar a prova ou não habilitado na prova objetiva será eliminado do processo seletivo. Diante do exposto indefiro o recurso.esta é a nossa manifestação</p>

Nome	Insc.	Cargo	Situação	Protocolo	Motivo
Jaqueline Rosa Garcia	47559	Agente de combate às endemias	Indeferido	54003	<p>O recurso é tempestivo e perfaz os pressupostos de aceitabilidade, eis que devem ser presentes a tempestividade, legitimidade e o interesse patente. Recebo e passo ao mérito. Após a consulta e deliberação desta respeitosa banca examinadora, indefiro o presente recurso, sabendo-se que após nova análise da nota apresentada ao candidato(a), não foram encontradas divergências, conforme poderá ser visto em cópia da folha de resposta do(a) candidato(a) anexo a este. Para dirimir quaisquer dúvidas, orientamos que confronte a cópia da folha de respostas com o gabarito oficial após recursos. Orientamos ainda que se atente ao indicado nos itens, que seguem: 9.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 60 (sessenta). 9.4. O candidato que não comparecer para realizar a prova ou não habilitado na prova objetiva será eliminado do processo seletivo. Diante do exposto indefiro o recurso. Esta é a nossa manifestação</p>

Nome	Insc.	Cargo	Situação	Protocolo	Motivo
Jessica Adriana Silva Lima	46318	Agente de cozinha e serviços operacionais	Indeferido	53813	<p>O recurso é tempestivo e perfaz os pressupostos de aceitabilidade, eis que devem ser presentes a tempestividade, legitimidade e o interesse patente. Recebo e passo ao mérito. Após a consulta e deliberação desta respeitosa banca examinadora, indefiro o presente recurso, sabendo-se que após nova análise da nota apresentada ao candidato(a), não foram encontradas divergências, conforme poderá ser visto em cópia da folha de resposta do(a) candidato(a) anexo a este. para dirimir quaisquer dúvidas, orientamos que confronte a cópia da folha de respostas com o gabarito oficial após recursos. Orientamos ainda que se atente ao indicado nos itens, que seguem:9.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 60 (sessenta). 9.4. O candidato que não comparecer para realizar a prova ou não habilitado na prova objetiva será eliminado do processo seletivo. Diante do exposto indefiro o recurso.esta é a nossa manifestação</p>

Nome	Insc.	Cargo	Situação	Protocolo	Motivo
Jéssica Mariana Dos Santos Souza	44878	Agente de cozinha e serviços operacionais	Indeferido	53977	<p>O recurso é tempestivo e perfaz os pressupostos de aceitabilidade, eis que devem ser presentes a tempestividade, legitimidade e o interesse patente. Recebo e passo ao mérito. Após a consulta e deliberação desta respeitosa banca examinadora, indefiro o presente recurso, sabendo-se que após nova análise da nota apresentada ao candidato(a), não foram encontradas divergências, conforme poderá ser visto em cópia da folha de resposta do(a) candidato(a) anexo a este. Para dirimir quaisquer dúvidas, orientamos que confronte a cópia da folha de respostas com o gabarito oficial após recursos. Orientamos ainda que se atente ao indicado nos itens, que seguem: 9.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 60 (sessenta). 9.4. O candidato que não comparecer para realizar a prova ou não habilitado na prova objetiva será eliminado do processo seletivo. Diante do exposto indefiro o recurso. Esta é a nossa manifestação</p>
Kaique Henrique Valentim Bailao	48896	Agente de combate às endemias	Indeferido	53901	<p>O argumento não procede. De acordo com o edital do certame: 11.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.11.11. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. Diante</p>

Nome	Insc.	Cargo	Situação	Protocolo	Motivo
					do exposto, o recurso está indeferido.
Luiz Marcio Vital	40137	Oficial administrativo	Indeferido	53892	<p>O recurso é tempestivo e perfaz os pressupostos de aceitabilidade, eis que devem ser presentes a tempestividade, legitimidade e o interesse patente. Recebo e passo ao mérito. Após a consulta e deliberação desta respeitosa banca examinadora, indefiro o presente recurso, sabendo-se que após nova análise da nota apresentada ao candidato(a), não foram encontradas divergências, conforme poderá ser visto em cópia da folha de resposta do(a) candidato(a) anexo a este. para dirimir quaisquer dúvidas, orientamos que confronte a cópia da folha de respostas com o gabarito oficial após recursos. Orientamos ainda que se atente ao indicado nos itens, que seguem: 9.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 60 (sessenta). 9.4. O candidato que não comparecer para realizar a prova ou não habilitado na prova objetiva será eliminado do processo seletivo. Diante do exposto indefiro o recurso. esta é a nossa manifestação</p>

Nome	Insc.	Cargo	Situação	Protocolo	Motivo
Maria Elizabete Da Silva	44839	Professor de educação infantil e 1. Ao 5. Ano	Indeferido	53903	<p>O recurso é tempestivo e perfaz os pressupostos de aceitabilidade, eis que devem ser presentes a tempestividade, legitimidade e o interesse patente. Recebo e passo ao mérito. Após a consulta e deliberação desta respeitosa banca examinadora, indefiro o presente recurso, sabendo-se que após nova análise da nota apresentada ao candidato(a), não foram encontradas divergências, conforme poderá ser visto em cópia da folha de resposta do(a) candidato(a) anexo a este. para dirimir quaisquer dúvidas, orientamos que confronte a cópia da folha de respostas com o gabarito oficial após recursos. Orientamos ainda que se atente ao indicado nos itens, que seguem:9.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 60 (sessenta). 9.4. O candidato que não comparecer para realizar a prova ou não habilitado na prova objetiva será eliminado do processo seletivo. Diante do exposto indefiro o recurso.esta é a nossa manifestação</p>

Nome	Insc.	Cargo	Situação	Protocolo	Motivo
Maria Elizabete Da Silva	44842	Profissional de apoio escolar	Indeferido	53904	<p>O recurso é tempestivo e perfaz os pressupostos de aceitabilidade, eis que devem ser presentes a tempestividade, legitimidade e o interesse patente. Recebo e passo ao mérito. Após a consulta e deliberação desta respeitosa banca examinadora, indefiro o presente recurso, sabendo-se que após nova análise da nota apresentada ao candidato(a), não foram encontradas divergências, conforme poderá ser visto em cópia da folha de resposta do(a) candidato(a) anexo a este. para dirimir quaisquer dúvidas, orientamos que confronte a cópia da folha de respostas com o gabarito oficial após recursos. Orientamos ainda que se atente ao indicado nos itens, que seguem:9.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 60 (sessenta). 9.4. O candidato que não comparecer para realizar a prova ou não habilitado na prova objetiva será eliminado do processo seletivo. Diante do exposto indefiro o recurso.esta é a nossa manifestação</p>

Nome	Insc.	Cargo	Situação	Protocolo	Motivo
Mariana Alves Da Silva Alexandre	46999	Profissiona l de apoio escolar	Indeferido	53899	<p>O recurso é tempestivo e perfaz os pressupostos de aceitabilidade, eis que devem ser presentes a tempestividade, legitimidade e o interesse patente. Recebo e passo ao mérito. Após a consulta e deliberação desta respeitosa banca examinadora, indefiro o presente recurso, sabendo-se que após nova análise da nota apresentada ao candidato(a), não foram encontradas divergências, conforme poderá ser visto em cópia da folha de resposta do(a) candidato(a) anexo a este. para dirimir quaisquer dúvidas, orientamos que confronte a cópia da folha de respostas com o gabarito oficial após recursos. Orientamos ainda que se atente ao indicado nos itens, que seguem:9.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 60 (sessenta). 9.4. O candidato que não comparecer para realizar a prova ou não habilitado na prova objetiva será eliminado do processo seletivo. Diante do exposto indefiro o recurso.esta é a nossa manifestação</p>

Nome	Insc.	Cargo	Situação	Protocolo	Motivo
Marlúcia Conceição Da Silva	48001	Profissiona l de apoio escolar	Indeferido	53994	<p>O recurso é tempestivo e perfaz os pressupostos de aceitabilidade, eis que devem ser presentes a tempestividade, legitimidade e o interesse patente. Recebo e passo ao mérito. Após a consulta e deliberação desta respeitosa banca examinadora, indefiro o presente recurso, sabendo-se que após nova análise da nota apresentada ao candidato(a), não foram encontradas divergências, conforme poderá ser visto em cópia da folha de resposta do(a) candidato(a) anexo a este. Para dirimir quaisquer dúvidas, orientamos que confronte a cópia da folha de respostas com o gabarito oficial após recursos. Orientamos ainda que se atente ao indicado nos itens, que seguem: 9.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 60 (sessenta). 9.4. O candidato que não comparecer para realizar a prova ou não habilitado na prova objetiva será eliminado do processo seletivo. Diante do exposto indefiro o recurso. Esta é a nossa manifestação</p>

Nome	Insc.	Cargo	Situação	Protocolo	Motivo
Mayra Cristina Silva	48290	Professor de educação infantil e 1. Ao 5. Ano	Indeferido	53751	<p>O recurso é tempestivo e perfaz os pressupostos de aceitabilidade, eis que devem ser presentes a tempestividade, legitimidade e o interesse patente. Recebo e passo ao mérito. Após a consulta e deliberação desta respeitosa banca examinadora, indefiro o presente recurso, sabendo-se que após nova análise da nota apresentada ao candidato(a), não foram encontradas divergências, conforme poderá ser visto em cópia da folha de resposta do(a) candidato(a) anexo a este. para dirimir quaisquer dúvidas, orientamos que confronte a cópia da folha de respostas com o gabarito oficial após recursos. Orientamos ainda que se atente ao indicado nos itens, que seguem:9.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 60 (sessenta). 9.4. O candidato que não comparecer para realizar a prova ou não habilitado na prova objetiva será eliminado do processo seletivo. Diante do exposto indefiro o recurso.esta é a nossa manifestação</p>

Nome	Insc.	Cargo	Situação	Protocolo	Motivo
Naiana Dos Santos Assis De Deus	44221	Profissiona l de apoio escolar	Indeferido	53826	<p>O recurso é tempestivo e perfaz os pressupostos de aceitabilidade, eis que devem ser presentes a tempestividade, legitimidade e o interesse patente. Recebo e passo ao mérito. Após a consulta e deliberação desta respeitosa banca examinadora, indefiro o presente recurso, sabendo-se que após nova análise da nota apresentada ao candidato(a), não foram encontradas divergências, conforme poderá ser visto em cópia da folha de resposta do(a) candidato(a) anexo a este. para dirimir quaisquer dúvidas, orientamos que confronte a cópia da folha de respostas com o gabarito oficial após recursos. Orientamos ainda que se atente ao indicado nos itens, que seguem:9.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 60 (sessenta). 9.4. O candidato que não comparecer para realizar a prova ou não habilitado na prova objetiva será eliminado do processo seletivo. Diante do exposto indefiro o recurso.esta é a nossa manifestação</p>

Nome	Insc.	Cargo	Situação	Protocolo	Motivo
Natalia Marques Correia	43680	Professor de educação infantil e 1. Ao 5. Ano	Indeferido	53856	<p>O recurso é tempestivo e perfaz os pressupostos de aceitabilidade, eis que devem ser presentes a tempestividade, legitimidade e o interesse patente. Recebo e passo ao mérito. Após a consulta e deliberação desta respeitosa banca examinadora, indefiro o presente recurso, sabendo-se que após nova análise da nota apresentada ao candidato(a), não foram encontradas divergências, conforme poderá ser visto em cópia da folha de resposta do(a) candidato(a) anexo a este. para dirimir quaisquer dúvidas, orientamos que confronte a cópia da folha de respostas com o gabarito oficial após recursos. Orientamos ainda que se atente ao indicado nos itens, que seguem:9.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 60 (sessenta). 9.4. O candidato que não comparecer para realizar a prova ou não habilitado na prova objetiva será eliminado do processo seletivo. Diante do exposto indefiro o recurso.esta é a nossa manifestação</p>

Nome	Insc.	Cargo	Situação	Protocolo	Motivo
Patricia Guedes Da Silva	44786	Profissional de apoio escolar	Indeferido	53797	<p>O recurso é tempestivo e perfaz os pressupostos de aceitabilidade, eis que devem ser presentes a tempestividade, legitimidade e o interesse patente. Recebo e passo ao mérito. Após a consulta e deliberação desta respeitosa banca examinadora, indefiro o presente recurso, sabendo-se que após nova análise da nota apresentada ao candidato(a), não foram encontradas divergências, conforme poderá ser visto em cópia da folha de resposta do(a) candidato(a) anexo a este. para dirimir quaisquer dúvidas, orientamos que confronte a cópia da folha de respostas com o gabarito oficial após recursos. Orientamos ainda que se atente ao indicado nos itens, que seguem: 9.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 60 (sessenta). 9.4. O candidato que não comparecer para realizar a prova ou não habilitado na prova objetiva será eliminado do processo seletivo. Diante do exposto indefiro o recurso. esta é a nossa manifestação</p>

Nome	Insc.	Cargo	Situação	Protocolo	Motivo
Paula Vanessa Pereira Passos	44340	Agente de cozinha e serviços operacionais	Indeferido	53908	<p>O recurso é tempestivo e perfaz os pressupostos de aceitabilidade, eis que devem ser presentes a tempestividade, legitimidade e o interesse patente. Recebo e passo ao mérito. Após a consulta e deliberação desta respeitosa banca examinadora, indefiro o presente recurso, sabendo-se que após nova análise da nota apresentada ao candidato(a), não foram encontradas divergências, conforme poderá ser visto em cópia da folha de resposta do(a) candidato(a) anexo a este. Para dirimir quaisquer dúvidas, orientamos que confronte a cópia da folha de respostas com o gabarito oficial após recursos. Orientamos ainda que se atente ao indicado nos itens, que seguem: 9.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 60 (sessenta). 9.4. O candidato que não comparecer para realizar a prova ou não habilitado na prova objetiva será eliminado do processo seletivo. Diante do exposto indefiro o recurso. Esta é a nossa manifestação</p>

Nome	Insc.	Cargo	Situação	Protocolo	Motivo
Pedronilda De Assis Caetano	42931	Profissional de apoio escolar	Indeferido	53842	<p>O recurso é tempestivo e perfaz os pressupostos de aceitabilidade, eis que devem ser presentes a tempestividade, legitimidade e o interesse patente. Recebo e passo ao mérito. Após a consulta e deliberação desta respeitosa banca examinadora, indefiro o presente recurso, sabendo-se que após nova análise da nota apresentada ao candidato(a), não foram encontradas divergências, conforme poderá ser visto em cópia da folha de resposta do(a) candidato(a) anexo a este. para dirimir quaisquer dúvidas, orientamos que confronte a cópia da folha de respostas com o gabarito oficial após recursos. Orientamos ainda que se atente ao indicado nos itens, que seguem: 9.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 60 (sessenta). 9.4. O candidato que não comparecer para realizar a prova ou não habilitado na prova objetiva será eliminado do processo seletivo. Diante do exposto indefiro o recurso. esta é a nossa manifestação</p>

Nome	Insc.	Cargo	Situação	Protocolo	Motivo
Pollyanna Almeida De Avila Oliveira	46497	Professor de educação infantil e 1. Ao 5. Ano	Indeferido	53851	O recurso é tempestivo e perfaz os pressupostos de aceitabilidade, eis que devem ser presentes a tempestividade, legitimidade e o interesse patente. Recebo e passo ao mérito. Após a consulta e deliberação desta respeitosa banca examinadora, indefiro o presente recurso, sabendo-se que após nova análise da nota apresentada ao candidato(a), não foram encontradas divergências, conforme poderá ser visto em cópia da folha de resposta do(a) candidato(a) anexo a este. para dirimir quaisquer dúvidas, orientamos que confronte a cópia da folha de respostas com o gabarito oficial após recursos. Orientamos ainda que se atente ao indicado nos itens, que seguem:9.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 60 (sessenta). 9.4. O candidato que não comparecer para realizar a prova ou não habilitado na prova objetiva será eliminado do processo seletivo. Diante do exposto indefiro o recurso.esta é a nossa manifestação
Ricardo Pontes Silva	46275	Oficial administrativo	Indeferido	53875	Recurso indeferido visto que na página 98 começa á classificação dos candidatos as vagas reservas para candidatos negros, ou seja, a da página 31 é a classificação de ampla concorrência.

Uberlândia, 03 de maio de 2024.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO



MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024



Secretária Municipal de Administração
Município de Uberlândia/MG